



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1200 – Fax: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, § 2º da Lei Municipal nº 788/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, de 03 (três) anos, concedida por meio da Portaria nº 047/2017, à servidora TSÁLIA KALINY GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora, devendo retornar ao serviço a partir de 01 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 23 de Fevereiro de 2017.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal